



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1323/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 084/2019.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do vereador Gilberto Nascimento, que autoriza o ensino domiciliar na Educação Básica, formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio para os menores de 18 (dezoito) anos e dá outras providências. De acordo com o texto, fica autorizado o ensino domiciliar na educação básica para alunos matriculados na rede municipal de ensino na Cidade de São Paulo. Caberá ao Poder Público Municipal regular a lei no que for omissa. Os pais ou responsáveis manifestarão sua opção pelo ensino domiciliar, por escrito, na unidade escolar onde o aluno estará matriculado. O ensino obrigatório presencial será exigido no caso dos pais ou responsáveis não cumprirem as exigências do poder público, nas ausências injustificadas do aluno nas avaliações e a insuficiência no rendimento escolar.

O autor aponta, por meio da exposição de motivos apresentada, que o texto constitucional tem interpretação restritiva e falta previsão específica na legislação. Acrescenta, ainda, que a Carta, art. 205, estabelece que a educação também seja dever da família.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura.

A Comissão de Administração Pública, tendo em vista a relevância e o elevado interesse público da matéria, manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes destaca a oportunidade da matéria e consigna voto FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 21/08/2019.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ALFREDINHO

JONAS CAMISA NOVA

REIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL

BETO DO SOCIAL

CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ADRIANA RAMALHO

ISAC FELIX

PAULO FRANGE  
ATÍLIO FRANCISCO  
OTA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/08/2019, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).